



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 75
SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2012

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho

Direção Regional da Educação e Formação

Página 2089

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

ES das Laranjeiras

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria (Extrato)

Direção Regional da Habitação

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Acordo

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA SAÚDE**

Portaria n.º 456/2012 de 16 de Abril de 2012

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2009/A, 30 de novembro, que cria o Vale Saúde na Região Autónoma dos Açores, que tem como objeto o pagamento de cirurgias aos utentes do Serviço Regional de Saúde;

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do diploma supra mencionado, são determinadas anualmente as especialidades alvo de apoio no âmbito do Vale Saúde, com indicação das entidades prestadoras e do número previsto de cirurgias para cada especialidade/entidade para o ano a que se reporta;

Assim, em execução do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2009/A, 30 de novembro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1 - As especialidades, entidades prestadoras e o número previsto de cirurgias para cada especialidade/entidade no âmbito do Vale Saúde, para o ano de 2012, são as constantes do anexo I à presente Portaria e que dela faz parte integrante.

2 - O presente diploma produz efeitos a 1 de janeiro de 2012 e vigorará até que seja aprovada a Portaria conjunta relativa ao ano seguinte.

21 de março de 2012 - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. – O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

ANEXO I

Especialidade	Número previsto de cirurgias	Entidades prestadoras
Ortopedia	46	Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus - Clínica do Bom Jesus
Oftalmologia	30	
Urologia	30	Casa de Saúde da Boavista – Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Despacho n.º 557/2012 de 16 de Abril de 2012

Considerando que é necessário proceder ao lançamento do adequado procedimento para o serviço de refeições, completas e ligeiras, da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond para os anos escolares de 2012/2013 e 2013/2014;

Considerando que em face do acima exposto, se afigura aconselhável proceder-se a uma delegação de competências para a realização de todos os trâmites do referido procedimento, de forma a permitir o controlo direto da unidade orgânica;

Considerando que a adjudicação da prestação de serviços em apreço, acarretará um encargo previsível, de € 336.930,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.01.05 A) Refeitórios escolares do Orçamento do Fundo Escolar.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º n.º 1, alínea c) e n.º 2 e artigo 22.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro e dos artigos 36.º n.º 1, 38.º e 109.º n.ºs 1 e 3, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, aprovadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto e ainda dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 - Delego no Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond, os poderes para proceder à decisão de contratar, escolher o procedimento e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri, com faculdade de subdelegar no mesmo as competências que considere adequadas nos limites do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, adjudicar, outorgar no contrato e praticar todos os atos subsequentes que no âmbito do procedimento, sejam cometidos à entidade adjudicante, no respeito pelo custo máximo das refeições consagrado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 109.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho e com o preço base máximo admitido de € 336.930,00 acrescido de IVA à taxa em vigor.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

10 de abril de 2012. - A Secretária Regional, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Despacho n.º 558/2012 de 16 de Abril de 2012

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir à instituição Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local um apoio financeiro no montante total de 14.097,25€ (catorze mil e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 - Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, relativo aos 50% inicial do cofinanciamento regional dos seguintes cursos do Programa Reativar:

- Curso de B2, no montante de 5.002,25€
- Curso de B3, no montante de 9.095,00€

10 de abril de 2012. - A Diretora Regional, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 559/2012 de 16 de Abril de 2012

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir à instituição Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, um apoio financeiro no montante total de 30.923,00€ (trinta mil e novecentos e vinte e três euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 - Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, relativo aos 50% inicial do cofinanciamento regional dos seguintes cursos do Programa Reativar:

**JORNAL OFICIAL**

- Curso de B1+2, no montante de 8.640,25€
- Curso de B2+3, no montante de 13.187,75€
- Curso de B3, no montante de 9.095,00€

10 de abril de 2012. - A Diretora Regional, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 560/2012 de 16 de Abril de 2012

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir à instituição Escola Profissional de Vila Fanca do Campo, um apoio financeiro no montante total de 18.644,75€ (Dezoito mil e seiscentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 - Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, relativo aos 50% inicial do cofinanciamento regional dos seguintes cursos do Programa Reativar:

- Curso de B1, no montante de 4.547,50€
- Curso de B2, no montante de 5.002,25€
- Curso de B3, no montante de 9.095,00€

10 de abril de 2012. - A Diretora Regional, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 116/2012 de 16 de Abril de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes renovações dos contratos de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2011/2012 dos docentes abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond**

Em despacho de 24 de outubro de 2011

Rui Daniel Barroso Sequeira, por ratificação com início a 12 de outubro de 2011, até final do ano escolar para assegurar as licenças para amamentação.

Sandra Cláudia Chambino Crespo, por ratificação, com início a 12 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Sílvia Ramos da Silva Chantre, por ratificação, com início a 12 de outubro de 2011, até final do ano escolar.

Em despacho de 31 de outubro de 2011

Liliana Cristina dos Anjos, com início a 6 de novembro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 14 de novembro de 2011

Cláudia Felisbela da Silva Mendes, com início a 18 de novembro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Escola Secundária Manuel de Arriaga

Em despacho 12 de janeiro de 2012

Alice Linda Costa Reis, por ratificação com início a 28 de dezembro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Ana Luísa da Costa Moura Freixo, por ratificação com início a 12 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Vanessa Mendes Martins, por ratificação com início a 15 de dezembro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Em despacho de 6 de fevereiro de 2012

Andrea Kati Silva Cunha, com início a 11 de fevereiro de 2012, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

João Eduardo Anjo Esteves, com início a 9 de fevereiro de 2012, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 15 de março de 2012

Susana do Carmo Velhinho Batalha, com início a 21 de março de 2012, até final do ano escolar.

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária de Santa Maria**

Em despacho de 23 de março de 2012

Francisco José da Fonseca Espírito Santo Lopes, com início a 24 de março de 2012, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

9 de abril de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 117/2012 de 16 de Abril de 2012

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2011/2012 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Ginetes**Educação Pré-Escolar**

Grupo de Recrutamento - Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 2 de março de 2012

Tânia Franco Lourenço, por 30 dias com início em 5 de março de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.13 €

Escola Secundária Vitorino Nemésio**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 23 de fevereiro de 2012

Liliana Filipa Brás Santos, por 30 dias com início em 24 de fevereiro de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

10 de abril de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 118/2012 de 16 de Abril de 2012**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 4 de janeiro de 2012

Sandra Catarina Rodrigues Câmara, por 30 dias, com início a 5 de janeiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 10 de janeiro de 2012

Marina Alexandra Cabral Pacheco, por 30 dias, com início a 11 de janeiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 19 de janeiro de 2012

Mónica Alexandra Sebastião Ferreira Pragana, por 30 dias, com início a 20 de Janeiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 31 de janeiro de 2012

Luísa Isabel de Castro Aguiar, por 30 dias, com início a 1 de fevereiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 7 de fevereiro de 2012

Raquel Machado Camilo, por 30 dias, com início a 8 de fevereiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária da Madalena**3.º Ciclo de Ensino Básico e Ensino Secundário**

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 12 de janeiro de 2012

Raquel Maria da Silva Nunes Martins Esteves Pereira, por 30 dias, com início a 16 de janeiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€



JORNAL OFICIAL

Escola Secundária da Ribeira Grande

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Samuel Filipe Gonçalves Moraes, com início a 1 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Paula Catarina Varão Rocha, com início a 1 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Secundária da Lagoa

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Grace Silva Sabino Oliveira, com início a 1 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 2 de novembro de 2011

Ana Cristina de Sousa Ferreira dos Santos, por 30 dias, com início a 3 de novembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Zulmira da Conceição Rodrigues Teixeira, com início a 1 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 15 de setembro de 2011

Rita Cristina Domingues Falcão, por 30 dias, com início a 19 de setembro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 9 de setembro de 2011

**JORNAL OFICIAL**

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, por 30 dias, com início a 9 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 15 de setembro de 2011

Olinda de Jesus Furtado Andrade Costa, por 30 dias, com início a 16 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 15 de setembro de 2011

Maria Madalena Faria Carvalho, por 30 dias, com início a 16 de setembro de 2011, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – código 530

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Dolores Rodriguez Falcão Lopes, com início a 1 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Isabel Maria Azevedo de Aguiar Santos, com início a 1 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Luís Alexandre Cabral Alves, com início a 1 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

10 de abril de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 119/2012 de 16 de Abril de 2012**

Por despacho da Diretora Regional de Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico

Em despacho de 15 de fevereiro de 2012

**JORNAL OFICIAL**

Raquel Maria da Silva Nunes Martins Esteves Pereira, com início a 15 de fevereiro de 2012, enquanto durar o impedimento do titular de lugar

Em despacho de 20 de março de 2012

Raquel Maria da Silva Nunes Martins Esteves Pereira, por ratificação, com início a 9 de março de 2012, enquanto durar a licença parental da titular de lugar

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Em despacho de 15 de janeiro de 2012

Cidália Miranda Ferreira, por ratificação, com início a 9 de janeiro de 2012, enquanto durar a licença parental da titular de lugar

Em despacho de 2 de fevereiro de 2012

Sónia Leomena Silvestre Arruda Machado, por ratificação, com início a 27 de janeiro de 2012, enquanto durar a licença parental da titular de lugar

Em despacho de 4 de fevereiro de 2012

Ana Paula Fernandes Calvo, por ratificação, com início a 1 de fevereiro de 2012, enquanto durar a licença parental da titular de lugar

Em despacho de 7 de fevereiro de 2012

Marina Alexandra Cabral Pacheco, com início a 10 de fevereiro de 2012, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 23 de fevereiro de 2012

Luísa Isabel de Castro Aguiar, com início a 2 de março de 2012, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 26 de fevereiro de 2012

Sandra Catarina Rodrigues Câmara, por ratificação, com início a 22 de fevereiro de 2012, enquanto durar a licença parental da titular de lugar

Em despacho de 28 de fevereiro de 2012

Sandra Catarina Rodrigues Câmara, por ratificação, com início a 3 de fevereiro de 2012, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 6 de março de 2012

Raquel Machado Camilo, com início a 9 de março de 2012, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 28 de março de 2012

**JORNAL OFICIAL**

Marina Alexandra Cabral Pacheco, por 30 dias, com início a 29 de março de 2012

Escola Básica e Secundária da Graciosa

Em despacho de 18 de janeiro de 2012

Maria Inês Ribeiro Marcelino, por ratificação, com início a 30 de dezembro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 8 de março de 2012

Jorge Eduardo Ribeiro Costa Carvalho Lopes, com início a 17 de março de 2012, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 20 de março de 2012

Ana Paula Meireles Martins Carneiro, com início a 23 de março de 2012, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Escola Secundária da Lagoa

Em despacho de 7 de outubro de 2011

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, com início a 9 de outubro de 2011, enquanto durar a licença parental da titular de lugar

Em despacho de 12 de outubro de 2011

Olinda de Jesus Furtado Andrade Costa, com início a 16 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 12 de outubro de 2011

Maria Madalena Faria Carvalho, com início a 16 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 15 de novembro de 2011

Rita Cristina Domingues Falcão, por ratificação, com início a 19 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 15 de novembro de 2011

Rita Cristina Domingues Falcão, por ratificação, com início a 7 de novembro de 2011, enquanto durar a licença parental da titular de lugar

10 de abril de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 120/2012 de 16 de Abril de 2012**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2011/2012 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Lagoa**Educação Pré-Escolar**

Grupo de Recrutamento - Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 27 de fevereiro de 2012

Márcia Catarina dos Santos Botelho, com início em 28 de fevereiro de 2012 e termo em 31 de agosto de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.13 €,

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Ensino Básico (1.º ciclo) – Código 110

Em despacho de 15 de fevereiro de 2012

Cristina Maria Arruda Vicente, por 30 dias com início em 15 de fevereiro de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 8 de março de 2012

Maria Júlia Furtado Quintela Gonçalves, por 30 dias com início em 9 de março de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.3€,

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande**1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento - Ensino Básico (1.º ciclo) – Código 110

Em despacho de 2 de fevereiro de 2012

Délia Maria Vicente Barbosa Sampaio, por 30 dias com início em 3 de fevereiro de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 3 de janeiro de 2012

Joana Catarina Berquó Machado da Costa, por 30 dias com início em 4 de janeiro de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Rodrigo Filipe Barros Mendes, por 30 dias com início em 16 de janeiro de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 14 de fevereiro de 2012

Raquel Maria Loureiro Ribeiro, por 30 dias com início em 15 fevereiro de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Escola Secundária Vitorino Nemésio**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 12 de janeiro de 2012

Brígida da Conceição Afonso Bártolo, por 30 dias com início em 16 de janeiro de 2012, horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

10 de abril de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Aviso n.º 35/2012 de 16 de Abril de 2012**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e no ponto 23.1 do Aviso de Abertura do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário para o ano escolar 2012/2013, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 20, de 27 de janeiro de 2012, informa-se que, a partir de 16 de abril de 2012, se encontra afixada, na Direção Regional da Educação e Formação e nas unidades orgânicas do sistema educativo regional, a Lista de Colocações dos candidatos opositores ao Concurso Interno.

A Lista de Colocações pode também ser consultada na Internet em <http://www.edu.azores.gov.pt>, www.azores.gov.pt e <http://concursopessoaldocente.azores.gov.pt>.

16 de abril de 2012. - A Presidente do Júri, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Aviso n.º 36/2012 de 16 de Abril de 2012**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 31.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e no ponto 22 do Aviso de Abertura do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário para provimento dos Quadros de Escola para o ano escolar 2012/2013, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 20, de 27 de janeiro de 2012, informa-se que, a partir de 16 de abril de 2012, se encontra afixado, na Direção Regional da Educação e Formação e nas unidades orgânicas do sistema educativo regional, o Projeto de Lista Ordenada de Graduação dos candidatos opositores ao Concurso Externo, ficando os mesmos notificados de que, entre os dias 17 de abril de 2012 a 2 de maio de 2012, decorre o prazo de audiência dos interessados e de apresentação de desistências do concurso ou de parte das preferências manifestadas.

O projeto de Lista Ordenada de Graduação pode também ser consultado na Internet, em <http://www.edu.azores.gov.pt>, <http://www.azores.gov.pt> e <http://concursopessoaldocente.azores.gov.pt>.

16 de abril de 2012. - A Presidente do Júri, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Anulação n.º 7/2012 de 16 de Abril de 2012**

É anulado o extrato do despacho publicado com o n.º 103/2012 no *jornal oficial* II série n.º 68 de 4 de abril de 2012, página 1903.

10 de abril de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Anulação n.º 8/2012 de 16 de Abril de 2012**

É anulado o extrato do despacho publicado com o n.º 104/2012 no *jornal oficial* II série n.º 68 de 4 de abril de 2012, páginas 1904 e 1905.

**JORNAL OFICIAL**

10 de abril de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos. *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS**Louvor n.º 1/2012 de 16 de Abril de 2012**

Pela passagem à situação de aposentada, o Conselho Executivo da Escola Secundária das Laranjeiras louva a docente do grupo de recrutamento de Francês – código 320, Aura Maria Vieira Nunes, pelos seus 38 anos de trabalho ao serviço da educação de várias gerações de alunos.

Por ser de inteira e elementar justiça, é-nos particularmente grato salientar a competência, o dinamismo, o profissionalismo e a dedicação com que desempenhou as suas funções.

Estas razões fizeram com que conquistasse merecidamente a amizade, a estima e o respeito de toda a comunidade educativa, pelo que se impõe o reconhecimento através deste público louvor.

26 de março de 2012. - O Presidente do Conselho Executivo, *Segismundo Guilherme Cabral Martins*.

ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS**Louvor n.º 2/2012 de 16 de Abril de 2012**

Pela passagem à situação de aposentada, o Conselho Executivo da Escola Secundária das Laranjeiras louva a docente do grupo de recrutamento de Português – código 300, Ilda Maria de Melo da Silva Bettencourt, pelos seus 32 anos de trabalho ao serviço da educação de várias gerações de alunos.

Por ser de inteira e elementar justiça, é-nos particularmente grato salientar a competência, o dinamismo, o profissionalismo e a dedicação com que desempenhou as suas funções.

Estas razões fizeram com que conquistasse merecidamente a amizade, a estima e o respeito de toda a comunidade educativa, pelo que se impõe o reconhecimento através deste público louvor.

26 de março de 2012. - O Presidente do Conselho Executivo, *Segismundo Guilherme Cabral Martins*.

**JORNAL OFICIAL****ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS**

Louvor n.º 3/2012 de 16 de Abril de 2012

Pela passagem à situação de aposentada, o Conselho Executivo da Escola Secundária das Laranjeiras louva a docente do grupo de recrutamento de Física e Química – código 420, Maria Leonor de Sousa Bastos Rego Costa, pelos seus 37 anos de trabalho ao serviço da educação de várias gerações de alunos.

Por ser de inteira e elementar justiça, é-nos particularmente grato salientar a competência, o dinamismo, o profissionalismo e a dedicação com que desempenhou as suas funções.

Estas razões fizeram com que conquistasse merecidamente a amizade, a estima e o respeito de toda a comunidade educativa, pelo que se impõe o reconhecimento através deste público louvor.

26 de março de 2012. - O Presidente do Conselho Executivo, *Segismundo Guilherme Cabral Martins*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 77/2012 de 16 de Abril de 2012**

Considerando que à Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional do Desporto, compete cooperar com as entidades do associativismo desportivo da Região, garantindo apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades;

Considerando que às entidades do associativismo desportivo, nomeadamente às Associações de Modalidade e de Desportos, compete, coordenar, na Região, as orientações das respetivas Federações e promover, regulamentar e dirigir, a nível local a prática de atividades desportivas;

Considerando que o Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento reconheceu como praticantes formados nos Açores, da Associação de Karaté dos Açores, 1 jovem talento regional, com registo válido até dezembro de 2012;

Assim, ao abrigo e nos termos do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, é celebrado entre:

- 1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional;

**JORNAL OFICIAL**

2) A Associação de Karaté dos Açores, adiante designada por AKA ou segundo outorgante, representada por Miguel Corte Real Monjardino, Presidente da Direção;

o presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne à execução do plano de ação específica de apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2012, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2012.

Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 2.250,00, conforme a proposta apresentada, é de € 2.250,00.

Cláusula 4.^a**Disponibilização da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, será disponibilizada após a publicação do presente contrato e será efetuada no âmbito da Plano Regional Anual para 2012 – Programa 5 “Desenvolvimento Desportivo”, Projeto 5.2 “Atividades Desportivas” – Ação 5.2.3 “Alta Competição, Prémios de Classificação e de Subidas de Divisão”.

Cláusula 5.^a**Atribuições da Associação**

É atribuição da associação:

1 - Executar o programa de atividades apresentado à DRD, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;

**JORNAL OFICIAL**

- 2 - Apresentar um relatório específico da atividade desenvolvida em 2012, até 31 de janeiro de 2013 e relatório do plano de preparação individual até 30 dias após o final do período de permanência de cada atleta (12 meses);
- 3 - Celebrar convénio com os praticantes abrangidos;
- 4 - Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pela DRD;
- 5 - Apresentar à DRD o plano de ação específica de apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento para 2013, até 31 de janeiro de 2013;
- 6 - Divulgar o presente contrato por todos os clubes seus filiados.

Cláusula 6.^a

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2012.

Cláusula 7.^a

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 8.^a

Incumprimento

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3 e 6 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto nos n.ºs 1 e 4 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas. O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução

**JORNAL OFICIAL**

da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor parcial do contrato-programa e por cada penalização.

28 de março de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Karaté dos Açores, *Miguel Corte Real Monjardino*.

D.R. DO DESPORTO**Aditamento n.º 47/2012 de 16 de Abril de 2012****4.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de setembro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense, com o n.º 275, publicado no *Jornal Oficial* n.º 193, II série de 7 de outubro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no campeonato nacional de voleibol da Divisão A1 e taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar na final da Taça de Portugal;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR ou segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, com o n.º 275, publicado no *Jornal Oficial* n.º 193, II série de 7 de outubro de 2011, que passam a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objetivo definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 272.360,76, conforme o programa apresentado, é de € 102.624,00 sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

j) € 4.144,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na final da Taça de Portugal sénior feminina;

k) € 2.400,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na final da Taça de Portugal.

2 -

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 42.160,00 previstos nas alíneas d), e), f), g), i), j) e k) do n.º 1 até junho de 2012;

3 - A majoração prevista nas alíneas c) e h) do n.º 1 será atribuída em 2012, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.



JORNAL OFICIAL

21 de março de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*.

Homologo. 21 de março de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 561/2012 de 16 de Abril de 2012

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, designada pelo despacho n.º 164/2011, de 9 de fevereiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 28, em reunião datada de 3 de março de 2011, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, que fosse considerada elegível e selecionada para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de outubro, e demais legislação com estes relacionada, o projeto de investimento constante do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, o seguinte:

- 1 - Aprovar o projeto de investimento apresentado no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de outubro, e demais legislação com estes relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder aos referidos projetos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes dos referidos projetos serão suportados pelo Programa 11 – Fomento da Competitividade.

Nº Proc	Denominação	Ilha	Investimento	Elegível	INR	IR	Juros	Prémio	PT	Pont	Conds. pré contr
720	Reciclagem e Comércio Fagundes, Lda.	Terceira	1.093.551,10	1.092.423,10	382.348,09	273.105,78	46.701,43	95.587,02	5	97,50	120; 999;

Valores em euros

Lista das verificações pré-contratuais:

**JORNAL OFICIAL**

120 - b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3.º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos;

999 – Declaração de início de atividade e suas alterações com a inclusão da CAE 38311, ou impressão completa da Informação de Cadastro do promotor do site www.portaldasfinancas.gov.pt;

9 de abril de 2012. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 121/2012 de 16 de Abril de 2012

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 9 de abril de 2012, nos termos da Portaria n.º 72/2010, de 30 de julho, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 11.340,00 – Fromageries Bel Portugal, S.A., com o NIF: 503 130 630 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos lácteos.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

10 de abril de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 137/2012 de 16 de Abril de 2012

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

Em portaria de 5 de abril, de 2012

193 406.83 € (cento e noventa e três mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e três cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de abril do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores

Em portaria de 5 de abril de 2012

**JORNAL OFICIAL**

1.129,16€ (mil cento e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos), referentes aos duodécimos do mês de abril, da remuneração compensatória e remuneração complementar, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-B).

5 de abril, de 2012. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Melo*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 122/2012 de 16 de Abril de 2012**

Por despachos da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2 de Abril de 2012, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- Adriana Soares de Almeida, contribuinte fiscal n.º 179472690, no montante de € 11.869,44 (onze mil, oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos);
- José Manuel de Andrade, contribuinte fiscal n.º 134583027, no montante de € 15.215,36 (quinze mil, duzentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos);
- Lourenço Raulino Freitas, contribuinte fiscal n.º 215206207, no montante de € 22.652,35 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos);
- Manuel Norberto Garcia Goulart, contribuinte fiscal n.º 188534229, no montante de € 5.119,72 (cinco mil, cento e dezanove euros e setenta e dois cêntimos);
- Marco Paulo de Medeiros Arruda, contribuinte fiscal n.º 170785467, no montante de € 23.734,08 (vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro euros e oito cêntimos);
- Sandra Marília Fagundes Rodrigues da Silveira, contribuinte fiscal n.º 206466978, no montante de € 21.533,80 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos).

2 de abril de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 45/2012 de 16 de Abril de 2012**

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, aplicado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

26/84/A, de 28 de agosto e com o preceituado nos artigos 25.º a 32.º, do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, é celebrado o presente Acordo de Cooperação – Investimento, entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Diretora Regional e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, representada pelo seu representante legal, devidamente credenciado, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I**Objeto**

O presente Acordo de Cooperação – Investimento destina-se a estabelecer as obrigações recíprocas da Segurança Social e da Instituição outorgante, relacionadas com o pagamento das despesas efetuadas com a aquisição de uma viatura de 9 lugares para o Centro de Dia da Conceição.

Cláusula II**Apoio a conceder**

No âmbito do presente Acordo, a primeira outorgante concede à segunda outorgante um apoio, até ao montante 18.984,18€ (dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro euros e dezoito cêntimos).

Cláusula III**Obrigações da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social**

A Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a receção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio até ao montante de 18.984,18€ (dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro euros e dezoito cêntimos), destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV**Obrigações da Instituição**

A Instituição obriga-se a executar, o investimento referido na cláusula 1.ª até ao final do mês de maio de 2012, em consonância com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com as especificidades vigentes na RAA previstas no DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 15/2009/A, de 6 de agosto.

Cláusula V**Consulta da situação contributiva e tributária**

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, autoriza a Direção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a sua situação

**JORNAL OFICIAL**

contributiva e tributária perante a Segurança Social e Finanças, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula VI

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

29 de março de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*. - O Presidente da Direção da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, *José Alberto Fialho*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 562/2012 de 16 de Abril de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de março de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-001/2012, de 23 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 583,46€ (quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) à Casa do Povo dos Biscoitos, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento da 1.ª diuturnidade de um(a) Colaborador(a) em 2011.

5 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 563/2012 de 16 de Abril de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de março de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-030/2012, de 22 de março de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1

**JORNAL OFICIAL**

de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 47.276,35€ (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) ao Patronato de São Miguel, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento do equipamento, abertura e funcionamento da Creche provisória “Esperança”.

5 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

S.R. DA SAÚDE**Acordo n.º 46/2012 de 16 de Abril de 2012****Acordo de Cooperação entre a Secretaria Regional da Saúde e o Hospital da Horta, EPE**

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente Acordo de Cooperação entre:

1.º OUTORGANTE: A Secretaria Regional da Saúde, contribuinte fiscal n.º 600083756, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, representada pelo Secretário Regional da Saúde, Miguel Fernandes Melo Sousa Correia;

e

2.º OUTORGANTE: Hospital da Horta, EPE, contribuinte fiscal n.º 512103070, com sede em Estrada Príncipe Alberto de Mónaco, 9900-038 Horta, pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, aqui representado pelo Vogal Executivo do Conselho de Administração, Eduardo Dutra de Medeiros Rafael;

De acordo com as cláusulas seguintes:

1.ª

1 - O 1º. Outorgante compromete-se a atribuir ao 2.º Outorgante o montante de 1.190€ (mil cento e noventa euros), através de dotação inscrita no Plano de Investimento, Capítulo 50, programa 15.04., ação G), código 04.01.01, para que o hospital prepare a segunda fase de candidatura a “hospital amigo dos bebés”;

2 - O financiamento destina-se a fazer face a despesas de alojamento e deslocação das formadoras;

3 - O apoio foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde de 1 de março de 2012;

4 - O montante será concedido após a publicação do presente Acordo em *Jornal Oficial* e mediante entrega, por parte do 2.º Outorgante, do relatório de execução material e

**JORNAL OFICIAL**

financeira do projeto, conforme ponto 8 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

2.^a

1 - O 2.º Outorgante compromete-se a:

- a) utilizar a verba para os fins referidos na cláusula anterior;
- b) mencionar o apoio concedido pelo Governo Regional dos Açores, Secretaria Regional da Saúde, através da inclusão do logótipo da Região/Secretaria Regional de Saúde;
- c) apresentar um relatório de execução material e financeira contendo todos os documentos justificativos da despesa, de acordo com o ponto 8 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

3.^a

O Hospital da Horta, EPE possui conta bancária 38673444771, com o NIB 003800003867344477136, que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante a este projeto.

4.^a

No caso de incumprimento de uma das partes, sem justificação prévia, o presente Acordo de Cooperação poderá ser dado por terminado, ficando a parte faltosa, no caso de ser o segundo outorgante, obrigado a devolver o montante atribuído.

5.^a

O presente Acordo produz efeitos desde a data da sua assinatura e é válido para os fins referidos na cláusula 1.^a.

6.^a

O presente Acordo poderá ser revisto com o consentimento de ambas as partes, salvaguardando-se o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

14 de março de 2012.

O Secretário Regional da Saúde,

O Hospital da Horta, EPE,

Miguel Fernandes Melo Sousa Correia

Eduardo Dutra de Medeiros Rafael

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 457/2012 de 16 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Francisco Melo Costa, residente no concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.262,34€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação PD-660-C “Saulo”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Francisco Melo Costa e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

3 de abril de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 458/2012 de 16 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Vitor Manuel Linhares Costa, residente no concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 5.508,08€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação PD-664-C “Vitor Veloso”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Vitor Manuel Linhares Costa e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

3 de abril de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 459/2012 de 16 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Pedro Miguel Rosonina Amaral, residente no concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.408,22€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição da embarcação PD-617-C “Natacha Filipa”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Pedro Miguel Rosonina Amaral e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

3 de abril de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 460/2012 de 16 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Rogério António Carvalho Rego, residente no concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.072,23€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação PD-653-L "Isac Vendeiro".

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Rogério António Carvalho Rego e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

3 de abril de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 461/2012 de 16 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Francisco de Melo Vieira, residente no Concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.054,52€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação PD-582-C “Badejo”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador José Francisco de Melo Vieira e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

3 de abril de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 462/2012 de 16 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Ernesto Xavier Brum, residente no concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.889,69€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a motorização e modificação da embarcação PD-113-L “Oriana Margarida”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Ernesto Xavier Brum e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

3 de abril de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 463/2012 de 16 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Paulo Manuel Costa Tavares, residente no concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 305,58€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a motorização da embarcação PD-588-L “Paulo Gato”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Paulo Manuel Costa Tavares e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

3 de abril de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.